



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-hospitalares e Odontológicos

DESPACHO Nº 101/2026

À  
Presidência da Comissão Especial de Licitação

Trata-se de questionamento apresentado pela empresa PortalSeg Licitações interessada em participar do certame, no qual são suscitadas: (i) solicitação de prorrogação do prazo de entrega previsto no edital, de 20 (vinte) dias corridos para 40 (quarenta) dias corridos, em razão de limitações logísticas, e (ii) dúvida técnica quanto à altura do cano, em centímetros, do item 03 – Bota Couro Cano Longo.

No que se refere à **especificação técnica do item 03**, a área demandante, por meio da Diretoria de Vigilância em Zoonoses – DIRZOO, manifestou-se nos autos (9411746), em resposta ao Despacho nº 98/2026, esclarecendo que, considerando os padrões técnicos usualmente adotados por fabricantes de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, a altura do cano da botina de segurança em couro, com elástico lateral e proteção do tornozelo, situa-se normalmente entre 10 cm e 13 cm, podendo variar conforme a numeração e o fabricante. Assim, para fins de resposta à empresa licitante e preservação da competitividade do certame, foi indicado o seguinte parâmetro técnico: **altura do cano de aproximadamente 12 cm, admitida variação compatível com o padrão do fabricante e a numeração do calçado, desde que mantida a proteção do tornozelo exigida no Termo de Referência.**

Quanto ao **prazo de entrega**, após análise da solicitação apresentada e considerando as especificidades logísticas envolvidas na aquisição de determinados itens, manifesta-se favoravelmente ao acolhimento parcial do pleito, de modo a prorrogar o prazo de entrega de 20 (vinte) para até 40 (quarenta) dias corridos, exclusivamente para os itens 03, 21 e 22, permanecendo inalterado o prazo de 20 (vinte) dias corridos para os demais itens do certame.

Diante do exposto, encaminham-se os autos à Presidência da Comissão Especial de Licitação para ciência, adoção das providências cabíveis.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Pereira Tavares, Gerente de Gestão de Equipamentos Médico-hospitalares e Odontológicos**, em 23/02/2026, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9416071** e o código CRC **F438C0A7**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 25.29.000028503-4

SEI Nº 9416071v1